

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 0327/08**

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para Incluir o Evento Vindima/SP, a ser realizado, anualmente, no mês de fevereiro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Acresce alínea ao inciso XXIX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo o Evento Vindima/SP, a ser comemorado, anualmente, no mês de fevereiro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VEREADO GILBERTO NATALINI

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO SUBSTITUTIVO APRESENTADO AO PROJETO DE LEI Nº 0327/08.**

Trata-se de Substitutivo apresentado em Plenário ao Projeto de Lei nº 0327/08, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo o Evento Vindima/SP, a ser realizado, anualmente, no mês de fevereiro.

O substitutivo aprimora a proposta original e não encontra óbices legais, estando amparado no art. 13, inc. I, e art. 37, caput, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Ante o exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes entendem inegável o interesse público do substitutivo proposto, razão pela qual manifestam-se FAVORAVELMENTE ao Substitutivo.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, vez que as despesas com a execução do Substitutivo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA  
Netinho de Paula (PC do B)

Ítalo Cardoso (PT)

Florian Pesaro (PSDB)

Ushitaro Kamia (DEM)

Agnaldo Timóteo (PR)

Abou Anni (PV)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Adolfo Quintas (PSDB)

Penna (PV)

José Américo (PT)

Eliseu Gabriel (PSB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Atílio Francisco (PRB)

Adilson Amadeu (PTB)

Donato (PT)

Souza Santos (PSDB)

Arselino Tatto (PT)